

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO – LINHA EDITORIAL.....	7
-------------------------------------	---

## DOUTRINA

### TEORIA GERAL E PROTEÇÃO AO AMBIENTE

La integración de contenidos jurídico-ambiental y de control público

*The integration of content juridical-enviromental and the public control*

ALCIDES ANTÚNEZ SÁNCHEZ.....

21

Os Danos Ambientais e o Poder Judiciário Brasileiro: há uma observância em precavê-los?

*Environmental Damage and Brazilian Judicial Power: is there an observance to prevent them?*

RAFAEL DE LAZARI, ALENCAR FREDERICO MARGRAF, ANDRESSA CESTI NEVES DE LIMA  
e CAROLINE CARVALHO CALSAVARA.....

81

Cidadania e Educação Ambiental: a necessidade de uma disciplina própria na educação

*Citizenship and Environmental Education: the need for self-discipline in education*

LUIS FERNANDO ROCHA, GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO e RICARDO  
BISPO RAZABONI JUNIOR .....

99

Da aplicação sistemica do princípio da precaução no combate à Covid-19

*Systemic application of the precautionary principle in the fight against Covid-19*

GABRIEL WEDY .....

119

### AMBIENTAL – CONSTITUCIONAL

Deveres fundamentais relacionados ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados

*Fundamental obligations referred to the genetic patrimony and associated traditional knowledge*

DAURY CESAR FABRIZ e SANDRO NERY SIMÕES ..... 143

A propriedade funcional e o significado ecológico da apropriação privada na ordem constitucional brasileira

*The functional property and the ecological meaning of the private property in the brazilian constitutional order*

JAQUELINE SOUSA CORREIA SCHWENDLER e PATRYCK DE ARAUJO AYALA ..... 169

A imprescritibilidade dos danos ambientais na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: comentário ao acórdão proferido no Recurso Extraordinário 654.883/AC

*The imprescriptibility of environmental damage in the jurisprudence of the supreme federal court: comment on the judgment issued in Extraordinary Appeal 654,883/AC*

PATRYCK DE ARAUJO AYALA ..... 195

### AMBIENTAL – CIVIL

(In)aplicabilidade da teoria da perda de uma chance ao direito ambiental

*(In)applicability of the theory of the loss of a chance to environmental law*

GIOVANNA PAGANI SCARAMUSSA e MARCUS VINICIUS COUTINHO GOMES ..... 213

### AMBIENTAL – PROCESSO CIVIL

Meio ambiente e agronegócio: a mediação como solução de conflitos ambientais

*Environment and agribusiness: mediation as a solution of environmental conflicts*

RILDO MOURÃO FERREIRA, YASMIM ANICETO DE PAULA e PAULO ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS ..... 233

Perícia ambiental e a produção de sentidos de controle no sistema do direito: considerações sobre a prova do dano e a formação da convicção do magistrado em um contexto de crise ecológica

*Environmental expertise and the production of control in the law system: considerations on the proof of damage and the formation of the judge's conviction in face of a context of ecological crisis*

ANTONIO SILVEIRA MARQUES ..... 249

#### AMBIENTAL – BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE

Regularização fundiária em área de preservação permanente e gestão do risco urbano à luz da sustentabilidade

*Land regularization in permanent preservation area and urban risk management in the light of sustainability*

ZENILDO BODNAR, MARCIO RICARDO STAFFEN e TAINÁ FERNANDA PEDRINI ..... 271

A parte e o todo: a dupla afetação de áreas protegidas e a esquizofrenia do Estado brasileiro

*The part and the whole: the double affection of protected areas and the schizophrenia of the Brazilian State*

Luis GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO ..... 289

A (ir)retroatividade do novo Código Florestal sobre os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)

*The (ir)retroactivity of new Forest Code on Terms of Conduct Adjustment (TCA)*

JULIO DALTON RIBEIRO ..... 309

Responsabilidade compartilhada na gestão de resíduos sólidos e a logística reversa de medicamentos

*Shared responsibility in solid waste management and drugs reverse logistics*

FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI, LUCIANO PEREIRA DE SOUZA e MARCELO LAMY ..... 327

## AMBIENTAL – INTERNACIONAL

Revisitando a "Guerra das Papeleiras": um estudo sobre o direito ambiental do MERCOSUL

*Revisiting the "War of the Paper mills": a study on environmental law of MERCOSUR*

LUCIANE KLEIN VIEIRA e GUSTAVO VINÍCIUS BEM ..... 345

## JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

---

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

É inconstitucional lei complementar estadual que dispensa a obtenção das licenças prévias ambientais, de instalação e de operação, estabelecidas pelo Conama, por desobediência ao princípio da prevenção e do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

ALEXANDRE FERNANDES SILVA..... 375

Não é inconstitucional a lei estadual que proíbe o uso de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, de higiene pessoal, perfumes e seus componentes, tendo em vista a competência legislativa concorrentes dos Estados.

ALESSANDRA ALMEIDA NEVES CÍCERO DE SÁ, MONICA STAMM e PATRYCK DE ARAÚJO  
AYALA ..... 379

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ocupação das calçadas por quiosques e *trailers* é considerada ilegal, tendo em vista o local ser de uso comum do povo e não existir autorização de funcionamento.

ALEXANDRE FERNANDES SILVA..... 383

São irregulares as construções residenciais populares, casas de vila e estabelecimentos comerciais edificadas em área de preservação permanente, as quais causam, também, a prática do crime de poluição ambiental, uma vez que é inadmissível a teoria do fato consumado no direito ambiental.

ÁLVARO LUIZ VALERY MIRRA, JOYCE DA COSTA VASCONCELOS, FLÁVIA MARIA DE ABREU VIANA e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA ..... 387

Não é possível excluir a responsabilidade por danos ambientais na instalação de posto de combustíveis, ainda que ocorrida por erro na concessão da licença, em razão da teoria do risco integral.

ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER ..... 408

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO

É necessária e urgente a suspensão de efeitos de decreto presidencial que autoriza plantação de cana-de-açúcar na Amazônia, Pantanal, terras indígenas e de preservação ambiental. Flexibilização do cultivo que pode levar à perda da biodiversidade, causando desastre ambiental sem precedentes, o qual dissemina pragas e vírus, impactando o ambiente global.

MAURICIO GUETTA ..... 419

Necessidade de manifestação dos órgãos ambientais fiscalizadores, em respeito ao contraditório e ampla defesa, para a análise da medida em caráter antecedente, solicitada pelo Ministério Pùblico Federal, para a implementação de ações de comando e controle para contenção de agentes infratores ambientais.

ANA CAROLINA BENZI BASTOS e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA ..... 427

É essencialmente falso documento emitido pela Funai que exclui várias áreas indígenas cujo processo de demarcação não esteja concluído ou que estejam em estudo, uma vez que reconhece propriedade privada onde talvez não exista. Direito originário constitucional que prevalece sobre qualquer outro, podendo acarretar prejuízos aos particulares.

CECÍLIA DE CASTRO ALGAYER e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA ..... 430

### **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**

É cabível a regularização de guarda de papagaio, sob a posse irregular por mais de 30 anos, tendo em vista que se encontra bem cuidado e totalmente adaptado ao cativeiro.

MARIANA DE CARVALHO PERRI ..... 435

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

Ciência pela empresa sobre os riscos de segurança da barragem de minério, meses antes da tragédia, sem a adoção das medidas necessárias e ainda dificultando a fiscalização pelo órgão público, que caracteriza ato de corrupção, uma vez que o lucro auferido com a manutenção das atividades representa vantagem ilícita, sendo cabível o perdimento de bens, direitos e valores.

LUIZE DUARTE PIVETTA e MARIANA CARVALHO VICTOR COELHO ..... 439

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL**

Deferimento de liminar para o recolhimento de cães e gatos em situação caótica para imediato tratamento veterinário, limpeza e desinfecção da casa onde moravam, tendo em vista o risco à saúde dos animais e da população vizinha.

CECÍLIA DE CASTRO ALGAYER ..... 443

Deferida tutela de urgência para abstenção de remoção de casinhas na via pública para abrigamento de animais comunitários, em razão da comprovação de dano irreversível e inexistência de histórico de maus tratos, tendo em vista a insuficiência de políticas públicas para promover o acolhimento ideal de todos os cães em situação de vulnerabilidade.

MARIANA ARRUDA GUIMARÃES e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA ..... 447

Inaplicabilidade da teoria da reserva do possível invocada pelo poder público para implementação de políticas públicas para amparar animais de rua, tendo em vista que a situação de risco, além de ser um problema ambiental, afeta a saúde pública, violando o direito do ser humano a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

KRISLEYNE FERREIRA DA SILVA, LIVIA MARIA MARTINIANO LACERDA e PATRYCK DE ARAÚJO AYALA..... 451

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ**

Não é cabível a reintegração de posse, em conflito coletivo em área rural, quando ausente a comprovação do cumprimento da função social da propriedade, bem como a observância das normas de preservação ambiental.

AUGUSTO ANTÔNIO FONTANIVE LEAL, INGO WOLFGANG SARLET e TIAGO FENSTERSEIFER ..... 455

#### **NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA .... 461**